



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 129/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

INDICA A CRIAÇÃO DA RUA DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo estimular o convívio social, a prática de atividades físicas e o lazer familiar, promovendo a utilização saudável dos espaços públicos municipais. A Rua de Lazer consiste em transformar temporariamente um trecho urbano em um ambiente de recreação e convivência, voltado para pedestres, ciclistas e famílias, fortalecendo o sentimento de pertencimento e bem-estar na comunidade.

O trecho indicado da Avenida Beira Rio apresenta excelentes condições para a implantação do programa, pois concentra diversos equipamentos públicos como o Ginásio de Esportes com quadra poliesportiva, o Campo Society, a Academia Popular e a Brinquedo Praça, além de um calçadão para caminhada já utilizado por moradores de todas as idades. Essa infraestrutura oferece o suporte necessário para a realização de atividades esportivas, culturais e recreativas.

O fechamento temporário da via não trará prejuízos ao trânsito local, uma vez que existem rotas alternativas para o tráfego de veículos durante o período de funcionamento do projeto. Assim, a proposta mantém o fluxo viário organizado e garante a segurança dos participantes. Além das atividades esportivas e de lazer, a iniciativa poderá movimentar a economia local, mediante o cadastro e organização de vendedores ambulantes de alimentos e locadores de equipamentos recreativos, como bicicletas e passeios com pôneis.

Essas ações incentivam o empreendedorismo e o turismo local, gerando renda e dinamizando o comércio de pequenos negócios da cidade. Projetos semelhantes já são realizados com sucesso em diversos municípios brasileiros, recebendo ampla aprovação da população. Os resultados apontam benefícios expressivos à saúde física e mental, à redução do sedentarismo, e ao fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Além disso, a ocupação positiva dos espaços públicos contribui para o aumento da segurança, inibindo práticas ilícitas e estimulando o uso coletivo e responsável da cidade. A criação da Rua de Lazer na Avenida Beira Rio representa um passo importante para um urbanismo mais humano e participativo, que valoriza as pessoas, promove o direito à



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cidade e oferece novas oportunidades de convivência, aprendizado e lazer para todos os vargem-altenses.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e operacional para a implantação da proposta, certo de que essa iniciativa trará inúmeros benefícios sociais, econômicos e culturais ao nosso município.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

ELIANE TURINI

*Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*